

Concurso de Contos “Ulysses Serra” da Academia Sul-Mato-Grossense de Letras

A Academia Sul-Mato-Grossense de Letras (ASL) lança a Edição/2025 do Concurso de Contos “Ulysses Serra”, criado com o intuito de fomentar a produção literária regional, bem como homenagear o saudoso fundador da ASL, escritor Ulysses Serra.

Edital

O Presidente da Academia Sul-Mato-Grossense de Letras torna público que estarão abertas, de 01/09/2025 a 16/09/2025, as inscrições para o Concurso de Contos “Ulysses Serra”, conforme regulamento a seguir.

Campo Grande, 29 de agosto de 2025

Henrique Alberto de Medeiros Filho, presidente da ASL

REGULAMENTO

1. Objetivos

1.1 Os objetivos da ASL com o Concurso de Contos “Ulysses Serra” são:

- a) Incentivar o interesse pelo idioma nacional e pelas literaturas nacional e estadual;
- b) Incentivar a produção de trabalhos de autores sul-mato-grossenses, fomentando o desenvolvimento das belas artes;
- c) Estimular o aprimoramento da produção literária no gênero conto;
- d) Fomentar novos talentos;
- e) Incentivar a importância e o prazer da leitura.

2. Participação

2.1 Podem participar do Concurso de Contos “Ulysses Serra” escritores que residam em Mato Grosso do Sul, com idade a partir dos dezoito.

2.2 O tema desta Edição (2025) é: Livre.

2.3 Os contos devem ser originais, inéditos e escritos em língua portuguesa.

2.4 Serão desclassificados textos que contemplem discriminação.

2.5 É vedada a inscrição de contos em que haja uso de inteligência artificial, acarretando a desclassificação imediata do participante.

3. Inscrições

3.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas de 01/09/2025 a 16/09/2025.

3.2 Cada candidato poderá inscrever apenas um conto. Serão desclassificados os que não atenderem esse item.

3.3 Os contos deverão ter no máximo até três páginas em arquivo word com margens no estilo “normal”, fonte “times new roman” e corpo “12”, entrelinhas simples.

3.4 Contos apresentados sem título terão as primeiras cinco palavras consideradas como título.

3.5 É vedada a inscrição, no concurso, de Acadêmicos da Academia Sul-Mato-Grossense de Letras, bem como de seus ascendentes e descendentes.

3.6 A inscrição poderá ser feita:

Exclusivamente pela internet, através do link acletrasms.org.br/asl-conto

Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições ou entrega de outro material afim fora do prazo, da forma e das condições gerais estabelecidas neste Regulamento.

4. Comissões e Julgamento

4.1 O concurso será realizado por duas comissões: organizadora e julgadora. A comissão organizadora será composta por três membros entre os Acadêmicos da ASL e será responsável pela organização de todo o concurso.

4.2 A seleção dos contos será feita por uma comissão Julgadora formada por quatro membros indicados pela Academia Sul-Mato-Grossense de Letras entre seus Acadêmicos. Os finalistas (sem ordem de classificação) serão julgados pelos membros das comissões organizadora e julgadora, para a classificação final.

4.3 A comissão julgadora do Concurso terá plena autonomia de julgamento (entre os dias 18/09 e 08/10/2025), não cabendo recurso às suas decisões e às avaliações.

4.4 O resultado do Concurso será divulgado na imprensa e no site da ASL, no dia 10/10/2025.

4.5 O processo de seleção e julgamento será registrado em ata firmada por membros da Comissão Julgadora e/ou Comissão Organizadora.

5. Premiação

O Concurso premiará, no dia 23 de outubro, no auditório da Academia Sul-Mato-Grossense de Letras, os autores selecionados em primeiro, segundo e terceiro lugares com diplomas alusivos às respectivas premiações e prêmio em dinheiro.

1º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

2º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3º lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

A Academia não terá nenhuma responsabilidade quanto à presença dos vencedores, selecionados, bem como outros participantes ou interessados para a entrega dos prêmios.

6. Disposições Finais

Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que sejam constatados já publicados em meios impressos ou digitais, bem como os que possuam (integralidade do texto ou mesmo trechos) de autoria diversa do participante.

A comissão organizadora se reserva o direito de revisar os contos classificados, adequando-os às normas gramaticais e literárias, se necessário, para posterior divulgação.

Os contos inscritos não serão devolvidos, e após a entrega das premiações serão suprimidos.

A inscrição no concurso implica na total aceitação do presente regulamento, bem como na autorização para uso ou divulgação do conto e ou imagem, em publicações ou qualquer meio de comunicação, com a devida identificação do autor.

Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Diretoria e Comissão Organizadora do Concurso da ASL.

Outras informações acerca do Concurso poderão ser obtidas diretamente na Academia Sul-Mato-Grossense de Letras (endereço supracitado), no período vespertino.

Campo Grande, 30 de agosto de 2025

ASL - A Diretoria